



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Decreto Legislativo nº. 0001/1998

O Sr. Manoel Ferreira Lopes,  
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,  
ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas  
atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º)** Fica concedido ao Deputado Federal Dr. Aloysio Nunes  
Ferreira Filho, o título de Cidadão Balsamense, por suas atuações na Assembléia Legislativa,  
na Câmara dos Deputados e pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Artigo 2º)** A Mesa da Câmara Municipal providenciará diploma  
artístico, que será outorgado ao ilustre cidadão, em Sessão Solene desta Edilidade, em data a  
critério do homenageado.

**Artigo 3º)** As despesas com a execução do presente Decreto  
Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Outubro de 1998.

Manoel Ferreira Lopes  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni  
Diretor de Secretaria